

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Julho de 2017 • Edição 1094 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2017 EDITAL Nº 010.07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 010/2017, conforme as disposições do Edital nº 10.01/2017, para o seguinte curso: ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 798/2017/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

ENFERMAGEM – 6 HORAS

Candidato

LAUDICEIA SANTANA DA SILVA
NISLEY NASCIMENTO DA SILVA
KEILA RODRIGUES DE SOUSA
ULIANA DA SILVA CHAPARRO
CRISLAINE ALVES MIRANDA
JULIANE KARINE DE AGUIAR AMORIM

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 010/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no BRADESCO.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 010/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de julho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 227/17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 44, de 10 de julho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para o seguinte cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS - Trator de Roçadeira, Grade e Pulverizador, conforme Ofício nº 307/2017 SDICAMA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a

contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

OPERADOR DE MÁQUINAS – Trator de Roçadeira, Grade e Pulverizador

Candidato

DIEISON FABIO DOS SANTOS
VELCI MARCIO JUNG

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de julho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Thadeu Luiz Salgado Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento da
Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 280/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº. 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE SAO JOSE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2017 e término em 07/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2017.05.00130P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA Nº 281/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº. 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 15/05/2017 e término em 05/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2017.05.00249R11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 282/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO.”
O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2017 e término em 04/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00077P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 286/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. TANIA CRISTINA ZALTRON.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TANIA CRISTINA ZALTRON, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2017 e término em 14/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00179P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 283/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZANGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZANGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2017 e término em 05/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00098R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 287/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. RENATA DE FREITAS MOURA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. RENATA DE FREITAS MOURA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2017 e término em 13/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00144P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 284/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JOSELITA DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JOSELITA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/06/2017 e término em 05/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00154R12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 288/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DEISY DAIANN TRAMPUSCH.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DEISY DAIANN TRAMPUSCH, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2017 e término em 05/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00175P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 285/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVONE SALETE SCHMOLLER.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVONE SALETE SCHMOLLER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/06/2017 e término em 13/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00151R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PORTARIA N.º 289/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANE MARIA FLORES DE CAMPOS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANE MARIA FLORES DE CAMPOS, efetiva no cargo de

PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/06/2017 e término em 06/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00177P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 290/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. ELENICE IBANEZ DE JESUS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELENICE IBANEZ DE JESUS, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/06/2017 e término em 11/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00180P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 291/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. THAIS DI DOMENICO.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. THAIS DI DOMENICO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2017 e término em 10/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00178P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 292/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA INES SOBRINHO SILVA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA INES SOBRINHO SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2017 e término em 27/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00176P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 293/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. WERNER HILLMANN.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. WERNER HILLMANN, efetiva no cargo de MOTORISTA I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2017 e término em 07/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00174P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 294/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FABIANA RAMOS DE AGUIAR.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FABIANA RAMOS DE AGUIAR, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/06/2017 e término em 23/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00164P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 295/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/05/2017 e término em 18/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00151P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

**PREFEITURA EM PARCERIA COM
SENAI DISPONIBILIZA 600 VAGAS
PARA CURSOS
PROFISSIONALIZANTES
GRATUITOS**

